



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA FRANCISCO DE TOLEDO PIZA.

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 0274/2021

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 43.976.166./0001-50, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Dirceu Brás Pano, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.644.116-4 SSP/SP e inscrito no C.P.F. nº. 020.379.978-09, residente e domiciliado na cidade de Américo Brasiliense – SP.

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO PRÓ VIDA FRANCISCO TOLEDO PIZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense, na Rua D. Pedro II, 10 – Centro, estado de São Paulo, CEP 14820-000, inscrita no CNPJ nº. 04.764.188/0001-03, neste ato representado por sua presidente Danil Zunarelli Prada, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.644.115 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 106.435.788-11, residente e domiciliada na cidade de Américo Brasiliense.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem o objetivo de garantir a proteção integral; contribuir para a prevenção de agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos; manter ou restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso a programação cultural, lazer, esporte e atividade ocupacional, interna e externa, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos atendidos, no caso a pessoa de baixa renda, com idade mínima de 60 anos, de ambos os sexos, mediante avaliação social e médica.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O Município não possui nenhum departamento que oferte este serviço, sendo a Associação “Pró Vida” a única Organização da Sociedade Civil que oferece o atendimento exclusivo à pessoas idosas em situações vulneráveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Segunda, sendo que as parcelas serão 01/01/2022 até 31/12/2022.

Fica alterada a Cláusula Oitava, sendo o prazo para execução definido dentro do exercício vigente, de acordo com o cronograma físico-financeiro.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**

---

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto presente Termo de Fomento é de R\$ 620.319,96 (seiscentos e vinte mil e trezentos e dezenove mil e noventa e seis centavos), que serão repassados conforme o Cronograma de Desembolso de Concedente do Plano de Trabalho aprovado e parte integrada deste Termo.

As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente no exercício de 2022.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei 13.019/2014.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR**

Gestor Designado: designado através de portaria.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento original

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

21.1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativas, o foro da Comarca de Américo Brasiliense, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Américo Brasiliense, 20 de Dezembro de 2021.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

---

### CONTRATANTE

Dirceu Brás pano  
Prefeito Municipal

### CONTRATADA

Associação Pró Vida Francisco Toledo Piza  
Danil Zunarelli Prada  
Presidente





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA FRANCISCO TOLEDO PIZA.

TERMO N.º 0274/2021 – ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 0021/2019

PROCESSO: 0007/2019

OBJETO: Garantir a proteção integral; contribuir para a prevenção de agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos; manter ou restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso a programação cultural, lazer, esporte e atividade ocupacional, interna e externa, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos atendidos, no caso a pessoa de baixa renda, com idade mínima de 60 anos, de ambos os sexos, mediante avaliação social e médica.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 620.319,96

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 20 de Dezembro de 2021.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

---

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Danil Zunarelli Prada

Cargo: Presidente

CPF: 106.435.788-11

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Responsáveis que assinaram o ajuste PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Danil Zunarelli Prada

Cargo: Presidente

CPF: 106.435.788-11

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF0E-FF05-3EB8-F8D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 20/12/2021 20:40:09 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIL ZUNARELLI PRADA (CPF 106.XXX.XXX-11) em 23/12/2021 06:38:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/BF0E-FF05-3EB8-F8D0>